

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 102, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Interromper as férias do servidor Ari Júnior Ribeiro Zanetoni, RG: 48.296.364-5, a partir de 10 de maio de 2022, o período concedido através da Portaria SMA n.º 82, de 27 de abril de 2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 11 de maio de 2022.

Coordenadora Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Segretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária

Taquarituba SP 15 105 122

Nº 530-EXTRA de 11 1051 22